

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***Acajutiba***



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### DISPENSA

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039-2024.....



## AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039-2024



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE CORTINAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ACAJUTIBA – BA.

#### 2. JUSTIFICATIVA:

A Contratação de uma Empresa para o fornecimento de cortinas para atender as necessidades das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino do Município de Acajutiba – BA se faz indispensável para que seja garantido o conforto e condições adequadas de ensino uma vez que as cortinas desempenham um papel crucial na criação de um ambiente de aprendizagem confortável, elas contribuem para o controle da luminosidade, o que é essencial para evitar o desconforto visual dos alunos e promover uma melhor concentração durante as atividades escolares. Além disso, cortinas adequadas ajudam a manter uma temperatura interna agradável, evitando a exposição excessiva ao sol, o que pode reduzir a necessidade de uso excessivo de sistemas de climatização, além de melhorar a proteção e conservação, pois cortinas também têm a função de proteger o interior das salas de aula de danos causados pela exposição direta aos raios solares. Esse fator é especialmente relevante para a preservação do patrimônio da escola e para a manutenção da qualidade dos recursos educacionais.

#### 3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

**Unidade Gestora:** 06.01 Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.  
**Projeto Atividade:** 2017 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil  
2018 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental  
**Elemento:** 3.3.90.30.00  
**Fonte:** 540, 500,542, 550, 5001001.

#### 4. ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES:

##### LOTE UNICO:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.
1	Cortina em tecido Oxford bege ou creme, medindo 3,50mx1,00m, com pregas ou franzido. varão inox alumínio comprimento correspondente	UND	1
2	Cortina em tecido Oxford bege ou creme, medindo 2,20mx1,00m, com pregas ou franzido. varão inox alumínio comprimento correspondente	UND	55
3	Cortina em tecido Oxford bege ou creme, medindo 2,00mx2,00m, com pregas ou franzido. varão inox alumínio comprimento correspondente	UND	17
4	Cortina em tecido Oxford bege ou creme, medindo 3,5 mx 1,5 m, com pregas ou franzido. varão inox alumínio comprimento correspondente	UND	12
5	Cortina em tecido Oxford bege ou creme, medindo 2,50mx2,00m, com pregas ou franzido. varão inox alumínio comprimento correspondente	UND	79
6	Cortina em tecido Oxford bege ou creme, medindo 1,80 mx 1,20m, com pregas ou franzido. varão inox alumínio comprimento correspondente	UND	26
7	Cortina em tecido Oxford bege ou creme, medindo 1,20mx 1,20m, com pregas ou franzido. varão inox alumínio comprimento correspondente	UND	1
8	Cortina em tecido Oxford bege ou creme, medindo 1,50mx 1,20m, com pregas ou franzido. varão inox alumínio comprimento correspondente	UND	4

4.1. Os quantitativos acima descritos, foram estimados com base nos levantamentos realizados pela secretaria.

##### ESCOLAS ATENDIDAS:

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba – Bahia - CEP: 48.360-000  
Fone-Fax: (75) 3434-2022 CNPJ: 13.696.521/0001-77



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

- CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOUTOR GERALDO VASCONCELOS DE SEIXAS PEREIRA
- CRECHE MUNICIPAL DONA JULIA
- CRECHE MUNICIPAL JOSE DOS REIS
- CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA CORINA CORREIA
- CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA MARIA CALAZANS DE SOUZA
- CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA MATILDES LOURENCO DOS SANTOS
- ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO JOAQUIM OLIVEIRA
- ESCOLA MUNICIPAL JOAO ALVES DOS SANTOS
- ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JERUZA LIMA DOS SANTOS
- ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA DA GLORIA OLIVEIRA DO AMOR
- ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA VASCONCELOS
- ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA ESPERANCA LOPES DE ANDRADE
- ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA RAIMUNDA CORREIA DOS SANTOS
- ESCOLA MUNICIPAL VALERIANO GOMES DE CARVALHO
- NÚCLEO DE APOIO PEDAGÓGICO ESPECIALIZADO

**5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:**

Considerando a estética e ambiente agradável além das questões práticas, as cortinas contribuem para a estética das salas de aula, criando um ambiente mais acolhedor e agradável para alunos e professores. Um ambiente bem cuidado e confortável pode impactar positivamente no rendimento escolar e no bem-estar dos usuários das Escolas. Considerando os Requisitos Técnicos e Especificações, para atender às necessidades das unidades educacionais, as cortinas a serem fornecidas devem atender às seguintes especificações técnicas: Materiais de alta qualidade e durabilidade; Propriedades de controle de luminosidade e temperatura; Facilidade de manutenção e limpeza e Adequação ao padrão estético e funcional das salas de aula. A aquisição e instalação das cortinas trarão benefícios significativos para a rede municipal de ensino, como a melhoria nas condições de aprendizado e conforto dos alunos, Preservação e conservação dos materiais e mobiliário escolar e melhoria na aparência e funcionalidade dos ambientes escolares. Ressaltando que todas as Unidades de Ensino Municipais, funcionam em tempo integral, o que torna imperiosa a necessidade de promoção de conforto térmico, visual e auditivo para os alunos e profissionais de Educação pertencentes a rede. Diante do exposto, a contratação de uma empresa especializada para o fornecimento de cortinas é justificada pela necessidade de garantir um ambiente de ensino mais confortável, seguro e adequado para os alunos e profissionais da rede municipal de ensino. A medida contribuirá significativamente para a qualidade do ambiente educacional e, consequentemente, para o processo de ensino-aprendizagem – BA

**6. FORMA DO FORNECIMENTO:**

6.1. O fornecimento será solicitado pelas Secretarias Municipais, devendo ser realizados de forma parcelada após assinatura do contrato, de segunda a sexta-feira das 8:00 às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, conforme as necessidades do Município.

6.2. Os fornecimentos serão fiscalizados, onde será avaliado a qualidade dos itens e, constatando que foi fornecido em desacordo com o especificado, a fiscalização notificará por escrito a CONTRATADA, interrompendo-se os prazos de recebimento e ficando suspenso o pagamento até que sanada a irregularidade.

6.3. Todo e qualquer fornecimento fora do estabelecido neste instrumento será imediatamente notificada à empresa contratada que ficará obrigada a substituí-los, o que fará prontamente,

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba – Bahia - CEP: 48.360-000  
Fone-Fax: (75) 3434-2022 CNPJ: 13.696.521/0001-77



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também, as sanções previstas.

6.4. Não serão aceitos fornecimentos em condições diferentes das especificadas.

6.5. Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a secretaria solicitante não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

6.6. Será recebido provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste instrumento.

6.7. Poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos, a contar da notificação, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.8. Será recebido definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

**7. PRAZO, LOCAL E FORMA DE ENTREGA:**

7.1. **Forma:** será integral, conforme as necessidades da secretaria.

7.2. **Prazo:** os fornecimentos solicitados deverão ser realizados em até 10 (dez) dias, no local estabelecido na Ordem de fornecimento emitida e encaminhada pelo setor responsável.

7.3. **Local:** Sede da Secretaria Municipal de Educação, em horário de expediente, de segunda-feira a sexta-feira (exceto em feriados), das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min. Endereço: Praça Aquinoel Borges, S/N, Centro, CEP: 48360-000, Acajutiba – BA.

**8. FORMA DE PAGAMENTO:**

8.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

8.3. Ocorrendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

8.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei Federal 14.133/2021.

8.5. Quanto do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, conforme regulamentações oficiais.

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba – Bahia - CEP: 48.360-000  
Fone-Fax: (75) 3434-2022 CNPJ: 13.696.521/0001-77



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

**9. PRAZO DO FUTURO CONTRATO:**

9.1. O prazo de vigência do futuro contrato será **até 31/12/2024**, podendo ser prorrogado conforme estabelecido na Lei 14.133/21.

**10. CRITÉRIO DE JULGAMENTO:**

10.1. Será vencedora a empresa que apresentar o **MENOR PREÇO GLOBAL**, e atender a todas as exigências de habilitação deste.

**11. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO PRESTADOR:**

11.1. A seleção será baseada nos requisitos previstos neste termo de referência, atrelado a proposta mais vantajosa apresentada pela empresa, em conjunto com o atendimento aos requisitos de habilitação jurídica exigidos.

**12. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO:**

12.1. A fim do atendimento do objeto da contratação, é necessário o cumprimento de alguns requisitos mínimos necessários, dentre eles os de qualidade e capacidade de execução pelo contratado, nos termos do artigo 72, da Lei Federal 14.133/2021.

12.2. É exigido, conforme artigo 62 da Lei Federal 14.133/2021, documentos referentes a habilitação jurídica (premissa do artigo 66), habilitação fiscal, social e trabalhista (artigo 68), todos da legislação (Lei Federal 14.133/2021).

12.3. Sendo assim, os documentos exigidos serão:

- a) Contrato social da empresa (todas as alterações ou última consolidação);
- b) Documento de Identificação dos sócios da empresa;
- c) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ - [https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpireva/cnpireva\\_solicitacao.asp](https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpireva/cnpireva_solicitacao.asp));
- d) Regularidade perante a Fazenda Federal (<https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir>);
- e) Regularidade perante a Fazenda Estadual (<https://servicos.sefaz.ba.gov.br/sistemas/DSCRE/Modulos/Publico/EmissaoCertidao.asp> - Verificar o site de emissão perante ao estado de sede da empresa);
- f) Regularidade perante a Fazenda Municipal (Verificar o site de emissão perante ao município de sede da empresa);
- g) Regularidade perante a Caixa Econômica Federal (<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>);
- h) Regularidade perante a Justiça do Trabalho (<https://www.tst.jus.br/certidao1>);

**13. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:**

13.1. A gestão e fiscalização da contratação decorrente deste, será acompanhada e fiscalizada por servidor especialmente designados (**PORTARIA 001-2024**), nos termos do artigo 117 da Lei Federal 14.133/2021 e **Decreto Municipal de Nº 096/2023**, de 28 de dezembro de 2023.

**14. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

São obrigações da Contratante, além daquelas dispostas em lei:

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba - Bahia - CEP: 48.360-000  
Fone-Fax: (75) 3434-2022 CNPJ: 13.696.521/0001-77



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

- 14.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações decorrentes do contrato, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da contratada às dependências.
- 14.2. Promover os pagamentos dentro do prazo estipulado na legislação.
- 14.3. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, comunicando à contratada as ocorrências que a seu critério exijam medidas corretivas.
- 14.4. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais que não atenderem as especificações.
- 14.5. Aplicar as sanções, quando se fizerem necessárias.

**15. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

São obrigações da Contratada, além daquelas dispostas em lei:

- 15.1. Entregar o objeto solicitado no prazo estipulado neste.
- 15.2. Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro, de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidos e referentes aos eventuais serviços executados por seus empregados.
- 15.3. Garantir o mais rigoroso sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos e especificações que venham a ter acesso em razão do objeto, não podendo, sob qualquer pretexto, revelá-los, divulgá-los ou reproduzi-los.
- 15.4. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar à Administração ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos.
- 15.5. Manter-se, durante toda a vigência dos contratos, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.
- 15.6. Atender ao CONTRATANTE durante a execução do objeto, quando solicitado.
- 15.7. Todas as despesas inerentes a execução do objeto, tais como: transportes, seguros, taxas, impostos, salários, encargos trabalhistas e outros que resultarem do fiel cumprimento objeto, serão inteiramente de responsabilidade da empresa Contratada.
- 15.8. Substituir, no prazo indicado neste documento o objeto em desacordo com a proposta ou as especificações do objeto deste termo, ou que porventura sejam entregues/realizados com defeitos ou imperfeições.
- 15.9. Reparar ou corrigir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto do contrato quando se verificar vícios, defeitos ou incorreções.
- 15.10. Informar números de seus telefones fixos e celulares, endereço físico e eletrônico para contato, mantendo-os atualizados, como também informar o preposto representante.
- 15.11. Comunicar ao Contratante, por escrito, por meio físico ou digital, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas condições inadequadas de execução dos serviços ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato.

**16. RESPONSABILIZAÇÕES E SANÇÕES:**

- 16.1. Observado o contraditório e a ampla defesa, todas as responsabilizações e sanções previstas no art. 155 e art. 156 da lei 14.133/2021, serão aplicadas pela autoridade máxima.

**17. SUBCONTRATAÇÃO:**

- 17.1. É vedada a subcontratação, cessão e/ou transferência total ou parcial do objeto deste termo.

**18. ALTERAÇÕES:**

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba - Bahia - CEP: 48.360-000  
Fone-Fax: (75) 3434-2022 CNPJ: 13.696.521/0001-77



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

18.1. As alterações observarão os casos previstos no art. 124 da Lei 14.133/21, desde que haja interesse e as devidas justificativas nas:

- I. Alterações Unilaterais pela administração, nos moldes do art. 124, inciso I e alíneas "a" e "b";
- II. Alterações por acordo entre as partes, nos moldes do art. 124, inciso II e alíneas "a", "b", "c", "d";

18.2. As alterações unilaterais, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições estabelecidas, acréscimos e supressões.

18.3. As alterações unilaterais não poderão transfigurar o objeto da contratação.

18.4. Caso haja a alteração unilateral que aumente ou diminua os encargos do contratado, a administração deverá restabelecer, no mesmo termo de aditivo, o equilíbrio econômico-financeiro inicial.

**19. FUNDAMENTO LEGAL:**

19.1. O custo estimado para contratação enquadra-se no disposto no ART. 75, INCISO II, § 3º, referindo-se à dispensa de licitação para aquisição de bens, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação. O art. 75, II, da Lei nº. 14.133/2021 dispõe que é DISPENSÁVEL a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras. (DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023 - Atualiza os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**20. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

20.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle do futuro instrumento contratual, serão feitas sempre por escrito.

20.2. Os casos omissos serão resolvidos com base nos dispositivos constantes na Lei Federal 14.133/2021.

Acajutiba – BA, 02 de agosto de 2024.

\_\_\_\_\_  
**Cristina Mattos**

Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
Decreto nº 084/2017

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba – Bahia - CEP: 48.360-000  
Fone-Fax: (75) 3434-2022 CNPJ: 13.696.521/0001-77





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

**SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO**

A Empresa \_\_\_\_\_ (razão social), devidamente inscrita no CNPJ nº. \_\_\_\_\_, situada a \_\_\_\_\_ (endereço completo), telefone \_\_\_\_\_, e-mail: \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, apresenta a seguinte proposta comercial.

**Validade da proposta:** (XXX) dias.

**Data da proposta:** XXX/XXX/2024.

**LOTE ÚNICO:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Cortina em tecido Oxford bege ou creme, medindo 3,50mx1,00m, com pregas ou franzido. varão inox alumínio comprimento correspondente	UND	1		
2	Cortina em tecido Oxford bege ou creme, medindo 2,20mx1,00m, com pregas ou franzido. varão inox alumínio comprimento correspondente	UND	55		
3	Cortina em tecido Oxford bege ou creme, medindo 2,00mx2,00m, com pregas ou franzido. varão inox alumínio comprimento correspondente	UND	17		
4	Cortina em tecido Oxford bege ou creme, medindo 3,5 mx 1,5 m, com pregas ou franzido. varão inox alumínio comprimento correspondente	UND	12		
5	Cortina em tecido Oxford bege ou creme, medindo 2,50mx2,00m, com pregas ou franzido. varão inox alumínio comprimento correspondente	UND	79		
6	Cortina em tecido Oxford bege ou creme, medindo 1,80 mx 1,20m, com pregas ou franzido. varão inox alumínio comprimento correspondente	UND	26		
7	Cortina em tecido Oxford bege ou creme, medindo 1,20mx 1,20m, com pregas ou franzido. varão inox alumínio comprimento correspondente	UND	1		
8	Cortina em tecido Oxford bege ou creme, medindo 1,50mx 1,20m, com pregas ou franzido. varão inox alumínio comprimento correspondente	UND	4		
<b>VALOR TOTAL:</b>					

*Observação 1: O orçamento poderá ser preenchido manualmente no arquivo disponibilizado, ou deverá ser inserido o timbrado da empresa.*

*Observação 2: O orçamento poderá ser enviado por e-mail ([acajutibaorcamento@gmail.com](mailto:acajutibaorcamento@gmail.com)) ou entregue pessoalmente no departamento de compras, na sede da Prefeitura Municipal.*

\_\_\_\_\_  
(nome e CPF do representante legal da empresa)  
(Assinatura manual ou Digital)

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba - Bahia - CEP: 48.360-000  
Fone-Fax: (75) 3434-2022 CNPJ: 13.696.521/0001-77



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

**AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039-2024**

**ART. 75, INCISO II, § 3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112-2024**

O MUNICÍPIO DE **ACAJUTIBA – BA**, através da **Secretaria Municipal de Administração e Finanças**, torna público que realizará dispensa de licitação com julgamento **MENOR PREÇO**, nos termos do Art. nº 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no termo de referência em anexo, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

**DATA E HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:**

**INÍCIO DO ENVIO: 05/08/2024.**

**LIMITE PARA O RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 08/08/2024, ÀS 14:00h.**

**ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOTAS: [acajutibaorcamento@gmail.com](mailto:acajutibaorcamento@gmail.com)**

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba – Bahia - CEP: 48.360-000  
Fone-Fax: (75) 3434-2022 CNPJ: 13.696.521/0001-77